
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021/GP

GABINETE DO PREFEITO

Decreta ponto facultativo no dia 15,16 e 17 de fevereiro de 2021, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Várzea/RN, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, retornando as atividades normais no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais terão seu funcionamento regular, não podendo fazer uso do ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 12 de fevereiro de 2021.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:ADA2E6B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2021. Edição 2462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>